

POLÍTICA

POLITICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

**forma
certa**

soluções
gráficas
personalizadas

Objetivo

Estabelecer princípios, diretrizes, atribuições, competências e procedimentos para a proteção das informações da Forma Certa.

Garantir a confidencialidade, integridade, confiabilidade, autenticidade e disponibilidade das informações, assegurando o seu uso adequado e a redução de riscos à segurança da informação.

Escopo

Esta Política se aplica:

- a todas as informações de valor da Forma Certa, incluindo dados, sistemas, aplicativos, dispositivos e redes.
- a todos os colaboradores, funcionários, contratados, parceiros, terceiros ou pessoas habilitadas pela administração que acessam ou processam as informações da Forma Certa.
- em todas as instalações físicas administradas ou utilizadas pela Forma Certa.

Princípios

- disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações;
- respeito ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à proteção da privacidade;
- cada usuário de informações é diretamente responsável por suas ações que possam colocar em risco a segurança dos dados;
- educação e comunicação como bases fundamentais para o fomento da cultura e segurança da informação.

Diretrizes

- As normas, procedimentos, manuais e metodologias de segurança da informação da Forma Certa devem considerar, como referência, as melhores práticas de segurança da informação.
- As ações de segurança da informação devem ser adotadas proporcionalmente aos riscos existentes e à magnitude dos danos potenciais, considerados o ambiente, o valor e a criticidade da informação.

- As ações de segurança da informação devem visar à prevenção da ocorrência de incidentes.
- Toda e qualquer informação gerada, custodiada, manipulada, utilizada ou armazenada na Forma Certa é considerada informação de valor e deve ser protegida.
- Pessoas e sistemas devem ter o menor privilégio e o mínimo acesso aos recursos necessários para realizar uma dada tarefa.
- É condição para acesso aos recursos de tecnologia da informação da Forma Certa a assinatura de Termo de Responsabilidade indicando a ciência aos termos desta Política, as responsabilidades e os compromissos em decorrência deste acesso, bem como as penalidades cabíveis pela violação das regras previstas nas normas de segurança da informação da Forma Certa.
- A Política de Segurança da Informação e suas atualizações, bem como normas específicas de segurança da informação da Forma Certa, devem ser divulgadas amplamente a todos os Usuários de Informação, a fim de promover sua adesão, seu conhecimento, bem como a formação da cultura de segurança da informação.

- Os Usuários de Informação devem ser continuamente capacitados nos procedimentos de segurança e no uso correto das informações de valor quando da realização de suas atribuições, de modo a minimizar possíveis riscos à segurança da informação.
- Todos os contratos de prestação de serviços firmados pela Forma Certa conterão cláusula específica sobre a obrigatoriedade de atendimento à esta Política de Segurança da Informação.
- Revisão periódica para refletir as mudanças no ambiente da Forma Certa, nos riscos à segurança da informação e nas melhores práticas de segurança da informação.

Estrutura da Gestão de Segurança da Informação

1. Alta Administração
2. Gestor de Segurança da Informação
3. Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais
4. Equipe de Prevenção, Tratamento e Respostas a Incidentes Cibernéticos
5. Usuários de Informação

Competências

Alta Administração:

- fornecer os recursos necessários para assegurar o desenvolvimento e a implementação da Gestão de Segurança da Informação da Forma Certa, bem como com o tratamento das ações e decisões de segurança da informação em um nível de relevância e prioridade adequados;
- formalizar e aprovar a Política de Segurança da Informação da Forma Certa bem como suas alterações e atualizações

Gestor de Segurança da Informação

- coordenar a elaboração da Política de Segurança da Informação - PSI e das normas internas de segurança da informação.
- assessorar a Alta Administração na implementação da Política de Segurança da Informação;
- estimular ações de capacitação e de profissionalização de recursos humanos em temas relacionados à segurança da informação;
- promover a divulgação da política e das normas internas de segurança da informação a todos os servidores, usuários e prestadores de serviços;
- incentivar estudos de novas tecnologias, e seus eventuais impactos relacionados à segurança da informação;
- propor recursos necessários às ações de segurança da informação;
- acompanhar os trabalhos da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos;
- acompanhar a aplicação de ações corretivas e administrativas cabíveis nos casos de violação da

- segurança da informação;
- planejar, implementar e melhorar continuamente os controles de privacidade e segurança da informação em soluções de tecnologia da informação e comunicações
- avaliar periodicamente o cumprimento desta Política, bem como dos normativos que a complementam por meio de verificações de conformidade, buscando a certificação do cumprimento dos requisitos de segurança da informação e da garantia de cláusula de responsabilidade e sigilo constantes de termos de responsabilidade, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres.

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)

- conduzir o diagnóstico de privacidade.
- orientar, no que couber, os gestores proprietários dos ativos de informação, responsáveis pelo planejamento, implementação e melhoria contínua dos controles de privacidade em ativos de informação que realizem o tratamento de dados pessoais ou dados pessoais sensíveis.

Equipe de Prevenção, Tratamento e Respostas a Incidentes Cibernéticos

- facilitar, coordenar e executar as atividades de prevenção, tratamento e resposta a incidentes cibernéticos na Forma Certa;
- monitorar as redes computacionais;
- detectar e analisar ataques e intrusões;
- tratar incidentes de segurança da informação;
- identificar vulnerabilidades e artefatos maliciosos;
- recuperar sistemas de informação;
- promover a cooperação com outras equipes, e participar de fóruns e redes relativas à segurança da informação;

Usuários de Informação

- conhecer, cumprir e fazer cumprir esta Política e às demais normas específicas de segurança da informação da Forma Certa;
- responsáveis pela segurança dos ativos de informação que estejam sob a sua responsabilidade.

Processos

- tratamento da informação;
- gestão de incidentes em segurança da informação;
- gestão de ativos;

- gestão do uso dos recursos operacionais e de comunicações, tais como e-mail, acesso à internet, mídias sociais e computação em nuvem;
- controles de acesso;
- gestão de riscos;
- gestão de continuidade;
- auditoria e conformidade;
- Os processos de segurança da informação são detalhados em normas e procedimentos específicos, que complementam esta Política.

Vedações

- É vedada a utilização dos recursos de tecnologia da informação disponibilizados pela Forma Certa para acesso, guarda e divulgação de material incompatível com ambiente do serviço, que viole direitos autorais ou que infrinja a legislação vigente.
- São vedados o uso e a instalação de recursos de tecnologia da informação que não tenham sido homologados ou adquiridos pela Forma Certa.
- É vedada a divulgação a terceiros de mecanismos de identificação, autenticação e autorização baseados em conta e senha ou certificação digital, de uso pessoal e intransferível, que são fornecidos aos usuários.

- É vedada a exploração de eventuais vulnerabilidades, as quais devem ser comunicadas às instâncias superiores assim que identificadas.
- A não observância do disposto nesta Política, bem como em seus instrumentos normativos correlatos, sujeita o infrator à aplicação de **sanções administrativas** conforme a legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, assegurados sempre aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa.

Os casos omissos, dúvidas sobre a Política de Segurança da Informação e seus documentos e denúncias de violação a esta Política podem ser comunicados a Equipe de Prevenção, Tratamento e Respostas a Incidentes Cibernéticos e feitas através dos seguintes canais:

Histórico de versões

Número da Versão	Data de Revisão	Responsável	Descrição da Revisão
1	16/01/2026	Leonardo Rocha	Versão Inicial

Referências

Modelo de Política de Segurança da Informação disponível no site do Governo Brasileiro.